

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 382/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PROCESSO Nº 23106.129014/2021-64

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1 ou 5.6 do Edital de Abertura nº 382, de 13 de dezembro de 2022: não houve candidatos nessa condição.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1 e 5.6 do Edital de Abertura nº 382, de 13 de dezembro de 2022:

| Inscrição | Prova Didática | Prova de Títulos |
|--------------|----------------|------------------|
| 202111007463 | 9.80 | 10.0 |
| 202111007464 | 8.80 | 9.30 |

3. Não constam, neste edital, os candidatos eliminados na forma dos itens 3.3, 4.2.2 e 8.1.2 do Edital de Abertura nº 382/2022.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada através do endereço eletrônico farmaciafsunb@unb.br.
5. A interposição de recursos, por força do Ato da Reitoria nº 419/2020, deverá ser encaminhada **exclusivamente** para farmaciafsunb@unb.br, utilizando o Formulário de Recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#), e observando o item 10.1 do Edital de Condições Gerais 01/2018:

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Maria do Socorro Mendes Gomes
 Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7743452** e o código CRC **CC7C715F**.